RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto ao Lei nº 453/2015
Autor: Vereador Duda Sanches
Ementa: "Regulamenta, no âmbito do Município de Salvador, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, e dá outras providências. "

1. BASE REGIMENTAL

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 171 e 194 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "**Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto**. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe, de modo que o Projeto sobre qual se propõe o substitutivo se encontra na Comissão de Constituição e Justiça Redação Final, aguardando parecer.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa

ILIAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR